



REQUERIMENTO Nº 100 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei Nº 1.357/2022 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64”**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa agilizar a tramitação do projeto, por que o valor orçado na Lei Orçamentaria Anual de 2022 para o recurso FUNDEB no valor de R\$ 83.790.227,78, foi alterado, devido uma nova projeção de repasse direto de FUNDEB aos Municípios, através da Portaria Nº11/2021, onde consta uma projeção de repasse, no valor de R\$ 91.658.321,47. Considerando o "Termo de Acordo de 04 de abril de 2019", anexo e disponível no site, [http://Awww.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo EMG- AMM/](http://Awww.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo_EMG-AMM/) através da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e da Associação Mineira de Municípios — AMM, que se refere à regularização dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais dos valores devidos a título de ICMS, IPVA e FUNDEB aos Municípios Mineiros associados à AMM, esclarecemos que: O acordo vem sendo pago, mensalmente, pelo estado de MG, com média de parcelas de R\$ 633.737,61 podendo projetar uma arrecadação de cerca de R\$ 5.703.638,49 , sendo que a previsão para quitação do débito é até o mês de Setembro de 2022. Ao analisarmos as projeção e somando-se os montantes já recebidos de repasse federal, e tendo a projeção de recebimento até Dezembro de 2022. Logo devemos acrescentar R\$ 7.000.000,00, divididos da seguinte forma: R\$ 1.400.000,00 para o Fundeb 70 e, R\$ 5.600.000,00 para o Fundeb 30.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Reverendo Dionísio
Presidente